



09 de Julho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 268 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES à EXTRATO DE TERMO ADITIVO à MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 0200002592/2018 à Processo Licitatório nº. 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contrato nº 048/2018 à DAcimo Primeiro Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2018

Objeto: Inclusão de 01 veículo tipo carga caminhão basculante marca Iveco, modelo Tector 150E21, chassi 93ZA01LF0L8936798, ano 2019 modelo 2020, motor F4HE3481*6191081*, Placa FWK3F18.

Valor R\$ 1.838,53

Prefeitura Municipal de Auriflama, 09 de julho de 2020.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Auriflama,
08 de julho de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO Nº 080 DE 08 DE JULHO DE 2020
"Altera Decreto Municipal nº. 087/2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), devido a antecipação do feriado pelo Governo do Estado do dia 09 de julho de 2020 para o dia 25 de maio de 2020.

DECRETA:-

Artigo 1º – Revoga ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipal do dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua